DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA. N° 427, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Magda, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 533, de 14 de abril de 2003 e dá outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Ivan José Peria, RG n° 28.941.767-3 – Diretor Supervisor de Saúde - Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n° 006;

Emanuel Gonçalves Lóis, RG nº 28.039.644-2, Médico Veterinário –Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 013.

Roberta Graziela Lucas de Lima, RG nº. 43.122.572-2, Nutricionista – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 016.

Dirson José de Andrade, RG nº 8.808.013, Visitador Sanitário – Nível Superior – Autoridade Sanitária – Credencial nº 014.

Gilberto Barbosa de Oliveira, RG n.º 15.207.240, Enfermeiro – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 012.

Giovanna Guidoni Nossa Fredrerich, RG n.º 43.233.730-1, Chefe da Vigilância Sanitária – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 017.

Maria Julia Gomes Cardoso, RG n.º 46.765.101-2, Engenheiro Civil – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 019.

ART. 2° - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3° - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal definidos na Portaria Municipal n° 136, de 22 de Junho de 2009.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 195, de 15 de Maio de 2023.

Município de Magda, 05 de Setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	55/2023 – 2° TERMO ADITIVO
Processo Adm nº	04/2023
Tomada de Preços nº	01/2023
Objeto	ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, Nos termos do no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de vigência, de 14 de agosto de 2023 até 03 de novembro de 2023, conforme Convênio CMil 029/630/2022 da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. Ponte de Concreto.
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**NEOBRIDGE CONSTRUÇOES LTDA**
Vigência	Até dia 03/11/2023.
Assinatura	14 de agosto de 2023

Magda (SP), 14 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 84/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL 12/2023, que dispõe sobre a Contratação de empresa para fornecimento de profissional Podólogo com carga horária de 16 horas/semanais e Farmacêutico com carga horária 40 horárias/semanais para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Magda (SP).

Item	4576 Código	MARQUES LUIZ & MARQUES DORDAN LTDA CNPJ: 24.436.424/0001-61 R RUI BARBOSA, 424 ******** - CENTRO, MONCOES - SP, CEP: 15275-000 Telefone: (17) 3484-1145 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	029.007.416	CONTRATAÇÃO DE 01 FARMACEUTICO - 40 HS SEMANAIS	UN.	12	4.380,00	52.560,00
2	029.007.052	CONTRATAÇÃO DE 01 PODÓLOGO - 16 HS SEMANAIS	UN.	12	2.400,00	28.800,00
		Total do Proponente				**81.360,00**

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de **empenho global no valor de R$ 81.360,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais) .**

Magda (SP), 05 de setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51